

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Termo Aditivo



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 034/2022, DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS GLP PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA E A EMPRESA ROGERIO SANTOS DE ARAÚJO – EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia**, neste ato representada pela pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, com sede na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. João Machado Ribeiro, maior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 06.047.604-42 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 884.184.215-68, residente e domiciliado na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, s/nº - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROGERIO SANTOS DE ARAÚJO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 10.833.527/0001-50, com sede na Rua Manoel Alves Dutra, nº 01, bairro centro no município de Barra da Estiva – Ba, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Rogerio Santos de Araújo, brasileiro, inscrito no CPF sob nº.985.707.145-72 e RG: 07.031.382-27 SSP/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** à ata de registro de preços proveniente do Pregão Presencial SRP nº 032/2022, observado o Art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO

Suprimir os itens descritos abaixo, equivalentes ao valor global de R\$ 5.991,00 (cinco mil e novecentos e noventa e um reais).

UND	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	UNIT	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL sem gás, envasada em garraões transparente, com capacidade de 20 l cada um, com tampa e lacre de segurança, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garraões com prazo de validade não inferior a 60 dias.	Und	5	Maiorca	R\$ 14,00	R\$ 70,00
3	VASILHAMES P/ AGUA MINERAL galão com capacidade para 20 Lts.	Und	97	Maiorca	R\$ 27,00	R\$ 2.619,00
4	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em botijas de 13 kg, mediante troca , com entrega parcelada.	Und	26	Nacional Gás Butano	R\$ 127,00	R\$ 3.302,00
Valor Total						R\$ 5.991,00

II - CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO

Acrescer o valor da supressão conforme abaixo descrito:

UND	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	UNIT	TOTAL
2	ÁGUA MINERAL 500 ml sem gás, envasada em garrafas de 500 ml fardo com 12 unidades.	Fardo	299	Dias D'Avila	R\$ 20,00	R\$ 5.980,00
Valor Total						R\$ 5.980,00

1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na ata mencionada, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra da Estiva/Ba, 24 de julho de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROGERIO SANTOS DE ARAÚJO - EIRELI
CNPJ nº. 10.833.527/0001-50
Rep. Rogerio Santos de Araújo
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: